

Paulinho Abreu  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2024**

Concede o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Ariel Rocha de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Ariel Rocha de Almeida, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela relevante contribuição e serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 04 de dezembro de 2024

Paulinho Abreu  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2024**

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Alecssander Yiuri Santiago Mathias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Alecssander Yuri Santiago Mathias, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 04 de dezembro de 2024

Paulinho Abreu  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2024**

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Rommening dos Santos Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Rommening dos Santos Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 04 de dezembro de 2024

Paulinho Abreu  
Presidente

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

---

**DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA**

---

**2024 - RREO 5º BIM. - ANEXO I**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			30. 536, 92		138. 487, 18		-138. 487, 18
RECEITAS CORRENTES			30. 536, 92		138. 487, 18		-138. 487, 18
RECEITA PATRIMONIAL			30. 536, 92		132. 805, 50		-132. 805, 50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários			30. 536, 92		132. 805, 50		-132. 805, 50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					5. 681, 68		-5. 681, 68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					5. 681, 68		-5. 681, 68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			30. 536, 92		138. 487, 18		-138. 487, 18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)			30. 536, 92		138. 487, 18		-138. 487, 18
DÉFICIT (VI)					13. 554. 566, 19		-13. 554. 566, 19
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)			30. 536, 92		13. 693. 053, 37		-13. 693. 053, 37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMEN TÁRIAS) (VIII)	23. 230. 000, 00	23. 245. 000, 00	2. 694. 460, 35	14. 324. 778, 33	8. 920. 221, 67	2. 476. 820, 02	13. 120. 586, 86	10. 124. 413, 14	13. 080. 944, 26	
DESPESAS CORRENTES	19. 280. 000, 00	19. 843. 000, 00	2. 690. 975, 35	14. 110. 842, 33	5. 732. 157, 67	2. 473. 335, 02	12. 909. 069, 86	6. 933. 930, 14	12. 869. 427, 26	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12. 795. 000, 00	13. 632. 000, 00	1. 826. 810, 44	9. 401. 839, 60	4. 230. 160, 40	1. 826. 810, 44	9. 401. 839, 60	4. 230. 160, 40	9. 362. 197, 00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6. 485. 000, 00	6. 211. 000, 00	864. 164, 91	4. 709. 002, 73	1. 501. 997, 27	646. 524, 58	3. 507. 230, 26	2. 703. 769, 74	3. 507. 230, 26	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	3. 880. 000, 00	3. 402. 000, 00	3. 485, 00	213. 936, 00	3. 188. 064, 00	3. 485, 00	211. 517, 00	3. 190. 483, 00	211. 517, 00	
INVESTIMENTOS	3. 880. 000, 00	3. 402. 000, 00	3. 485, 00	213. 936, 00	3. 188. 064, 00	3. 485, 00	211. 517, 00	3. 190. 483, 00	211. 517, 00	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70. 000, 00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN TÁRIAS) (IX)	770. 000, 00	755. 000, 00	115. 615, 26	572. 466, 51	182. 533, 49	115. 615, 26	572. 466, 51	182. 533, 49	514. 677, 30	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24. 000. 000, 00	24. 000. 000, 00	2. 810. 075, 61	14. 897. 244, 84	9. 102. 755, 16	2. 592. 435, 28	13. 693. 053, 37	10. 306. 946, 63	13. 595. 621, 56	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINAN CIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24. 000. 000, 00	24. 000. 000, 00	2. 810. 075, 61	14. 897. 244, 84	9. 102. 755, 16	2. 592. 435, 28	13. 693. 053, 37	10. 306. 946, 63	13. 595. 621, 56	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	24. 000. 000, 00	24. 000. 000, 00	2. 810. 075, 61	14. 897. 244, 84	9. 102. 755, 16	2. 592. 435, 28	13. 693. 053, 37	10. 306. 946, 63	13. 595. 621, 56	
RESERVA DO RPPS										

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		770.000,00	755.000,00	115.615,26	572.466,51	182.533,49	115.615,26	572.466,51	182.533,49	514.677,30	
DESPESAS CORRENTES		770.000,00	755.000,00	115.615,26	572.466,51	182.533,49	115.615,26	572.466,51	182.533,49	514.677,30	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		650.000,00	650.000,00	98.583,62	487.308,31	162.691,69	98.583,62	487.308,31	162.691,69	438.034,92	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00	105.000,00	17.031,64	85.158,20	19.841,80	17.031,64	85.158,20	19.841,80	76.642,38	
DESPESAS DE CAPITAL											
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

Iago Mella

Presidente 2023-2024

Hugo Assunção Capistrano

Controlador Interno

Bernardo Antonio Signor

Contador CRC MT 017676/O-0

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 329 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora Andressa Cristiane Parlow.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 81 da Lei Complementar n. 140/2011; e

Considerando requerimento da servidora;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **Andressa Cristiane Parlow**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 09/12/2024 e 18/12/2024.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo ao disposto no art. 87 da Lei Complementar n. 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL